



DECRETO Nº 2.556, DE 30 DE JULHO DE 2024.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.608, de 28 de novembro de 2024.\)](#)

~~Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.256, de 14 de setembro de 2022, que designa a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

DECRETA:

~~Art. 1º O inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.256, de 14 de setembro de 2022](#), que designa a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º~~

~~II - Carla Marta Vaz Araújo de Paula, Vice-Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; (NR)~~

~~....."~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 30 de julho de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Carla Marta Vaz Araújo de Paula
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego Interina